



PROJETO DE LEI Nº 8.238/2019

Denomina equipamento público nesta cidade, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominado de “**Comércio na Praça Zé das redes - José Soares da Silva Neto**” o próprio municipal cadastrado no Departamento Imobiliário Fiscal sob o nº 508822 que possui localização cartográfica no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM E DATUM SIRGAS 2000), e localização cartográfica na Latitude (Y) UTM 9082623.39481 e Longitude (X) UTM 173080.123066 (Meridiano Central: -33; UTM: 25).

ART. 2º - O órgão responsável do Poder Executivo municipal, no uso de suas atribuições, deve providenciar a confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)